

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006, de 28 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 006 de 28 de agosto de 2021, que **Denomina o CEMITÉRIO JARDIM MARIA ROSA, NO POVOADO DE MILAGRES**, neste município de Barra do Mendes- Bahia e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
30 de setembro de 2021

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Capital da Amizade

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D678813B97EB2942850576F895EC1536